

Um novo bairro elegante e a prazível

Será construído ainda este ano, nesta Capital, por iniciativa da Caixa Econômica Federal da Paraíba

Situado num dos pontos mais saudáveis de João Pessoa e com uma visão panorâmica verdadeiramente aascinante, o JARDIM MIRAMAR será um dos mais belos e confortáveis conjuntos residenciais desta Capital, quíça do Nordeste

Planejado de acordo com a moderna técnica de urbanismo — Uma realização que vem solucionar o angustioso problema de moradias na capital paraibana

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DA PARAIBA tem a satisfação de divulgar, para o pleno conhecimento da população deste Estado, que, sob seus auspícios, vai ser iniciada a construção de um novo bairro nesta Capital — O JARDIM MIRAMAR.

Trata-se de um acontecimento já relevante alcance social, porquanto a Caixa Econômica tomou a iniciativa de entrar decisivamente na luta para atenuar ou mesmo resolver o angustioso problema que, há muitos anos, vem atormentando a maioria da população da cidade de João Pessoa — a carencia de casas residenciais para os seus habitantes.

O JARDIM MIRAMAR CONSTITUE POR SI MESMO UM PLANO ARROJADO, DE AMPLAS PROPORÇÕES E DOS MAIS DIFÍCEIS DE SER EMPREENDIDOS. NO ENTANTO, DENTRO DE POUCOS DIAS, O INÍCIO DE SUA EXECUÇÃO SERÁ UMA REALIDADE.

Situado num dos pontos mais agradáveis e saudáveis da Capital, com uma visão panorâmica harmoniosa e, sobretudo, rara nas cidades paraibanas: descrentando o mar em toda sua amplitude e dividindo a sua perspectiva magnífica, as sinuosidades das montanhas belíssimas praças, com os seus coqueiros tradicionais, desde as grandes cidades: praças, jardins e parques infantis, comércio próprio, mercados, cinemas, casa de saúde, farmácia, pontos médicos e policlínicos, coleção, centro de recreação, agências postais e telefônicas, telefone, praças de automóveis, transporte fácil e confortável, etc., etc., segundo os seus orgânicos planejamentos, um grupo de paraibanos ilustres e de boa vontade, terá dar preferência a esse bairro para a construção de um importante clube social e desportivo, capaz de proporcionar vantagens ideais às suas atividades, com seus associados pelas mais notáveis condições. Rio, São Paulo, Ceará, etc.

AS BASES PARA A EXECUÇÃO

As bases para a execução do JARDIM MIRAMAR são as seguintes: 1.º — A execução de um plano mancipl em prático e agradável. 2.º — A execução de um rigoroso critério técnico. 3.º — O levantamento do terreno foi levado a efeito pelos conhecidos engenheiros: Sr. Luiz Rodrigues Martins e Targino Pereira da Costa. O seu planejamento foi estudado e executado por um dos mais afamados escritórios técnicos em urbanismo de São Paulo, de Urbanismo Plausível, sob a orientação do competente engenheiro Lauro Pedreira.

Acordo franco-brasileiro

RIO, 15 (M) — Fontes bem informadas dizem que está em negociação a assinatura de um acordo franco-brasileiro, que será a base de um tratado. O assunto está sendo estudado no Conselho de Exatidão e Importação do Banco do Brasil em seguida.

leiras, sempre aprovou o plano em que se previu, desde o começo, ter sido rigorosamente revisado, estudado e analisado pelo seu órgão técnico em engenharia, dirigido pelo notável engenheiro patricio, Idmar Bittencourt, e o Conselho Superior, sob a presidência do ilustre brasileiro, de Edmundo de Miranda Joffe, copando decididamente a sua e a programa de governo do eminente Presidente da República, general Eurico Dutra, deliberou com o seu Conselho Superior, sob a presidência do Sr. Afonso Pena, a execução integral dos projetos que a Caixa Econômica tem em vista.

Alinda este ano, no novo bairro.

Decisão sobre a candidatura, etc.

(Conclusão da 1.ª parte) da do Sr. Prádo Lira, hoje com o "jornal de 15 de março" ao Governador da Bahia, "relataram a posição da UDN nacional, com referência à candidatura do Sr. Afonso Pena Junior.

Apesar das atitudes divergentes entre o governador do Estado do Rio de Janeiro, da UDN, Washington Luis, e líder da aliança liberal e república, acredita-se nos meios políticos que o Sr. Afonso Pena Junior aceitará de bom grado a indicação da nome do ilustre mineiro.

APRECIARÁ O NOME DO SR. AFONSO PENA

RIO, 15 (M) — A UDN e o PR deverão tomar uma atitude para apoiar o nome do Sr. Afonso Pena. Espera-se que a UDN tenha uma atitude favorável.

Surge uma candidatura de Adenor de Barros, tendo sido o seu respectivo, em um fim, com o qual o Sr. Adenor de Barros se opõe à grande corrida presidencial. Quanto a atitude do Cante, que vem exibindo nesse momento frente à candidatura do Sr. Adenor de Barros, a mesma é explicada pelo círculo políticos mais alerta, como sendo o resultado da convicção de que a candidatura do governador oferece menor perigo do que a do Sr. Getúlio Vargas.

PLANTA BAIXA DO JARDIM MIRAMAR

do de ser concretizado mais um magnífico plano destinado a aumentar o número de famílias brasileiras abrigadas sob um LAR PROPRIO.

O Governo do Sr. Oswaldo Trigueiro vem, por sua vez, cooperando de uma maneira relevante para o êxito desse grandioso empreendimento. Desde os estudos iniciais, S. Excel. não só vem estimulando o prosseguimento do mesmo como também vem atendendo todas as providências solicitadas ao seu governo pela Caixa Econômica, relativamente ao assunto ora divulgado.

Ainda este ano, no novo bairro.

— A Caixa Econômica Federal da Paraíba tem a certeza, e espera constante, que o público desta Capital, compreendendo a elevada alcance social desse empreendimento, não medirá esforços no sentido de cooperar para o êxito total de uma avulsa empresa que se propõe facilitar às famílias paraibanas a aquisição de uma CASA PRÓPRIA.

CLÍNICA DAS DOENÇAS DO ESTOMAGO, INTESTINO, RETO E ANUS. HEMORROIDAS

DR. HUMBERTO NOBREGA

(Diretor e Chefe de Clínica do Hospital Santa Isabel. Da Sociedade Brasileira de Proctologia).

Consultas das 13 horas em diante.

Av. Guedes Pereira, 52 — Fone: 1535.

Rua Epitácio Pessoa, 821 — Fone: 1049

CHOPP ANTÁRTICA

A cerveja sob regime de fermentação natural

Armações. Refrigerantes voltaram a ter a concessão do Chopp Antártica.

Por este motivo achamos a disposição dos interessados de barris de chopp de 25 litros ao preço de Cr\$ 6,50 o litro, sob entrega a domicílio nas festas de casamento aniversários e batizados.

Diariamente, CHOP, ao ALEVAR a Cr\$ 2,00.

Pedidos pelo telefone 1089. Rua Santa Eliza 177.

SERVIÇO DE CLÍNICA RADIOLOGICA

POTENCIAL DE 200 MILIAMPERES POR 120 ML VOLTS E COMPENSADOR DE CORRENTE. APARELHADO COM FILTROS BUCKY, LYSOHIM E O SERIOGRAFO DE ALBRECHT-MAIS. PERFEITO AUXILIAR DA RADIOLOGIA ATUALIZADA.

Radiodiagnóstico das lesões neuro-pulmonares, das afecções gastroentericas, vias urinarias, fígado e vesícula biliar, apendicite e intestinos, doenças e fraturas dos ossos e nas demais doenças internas que devam ser radiografadas pelo exame complementar dos Raios X. Pulmão filtrado. Exatidão para a redução de fraturas sob controle.

Instalação obedecendo as exigências internacionais para o serviço clínico, inclusive equipamento próprio de milimetro-kilovolt, chapa fechada e — fone de fones para determinação de detalhes.

Interpretação científica a cargo do DR. NELSON CARREIRA — médico com cursos dos professores Duque Estrada e Nicola Caminha. Radiologista pela Faculdade Nacional de Medicina — Universidade do Brasil.

Prova de Seleção novamente, em Conselho de ITRASE, para Radiologista, realizado na Rua de Janeiro.

Chefe do Serviço Médico do ITRASE na Paraíba.

Rua Peregrino de Carvalho, 31 — Telefone — 1568

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

DELEGACIA NA PARAIBA

Convite

ABELARDO CAVALGANTI DE QUEIROZ, Delegado Substituto, tem o prazer de convidar as autoridades militares, civis, eclesásticas e todo funcionalismo federal, e o povo em geral, para assistirem às cerimônias de inauguração de mais um Conjunto Residencial nesta Capital, localizado no bairro de Santa Julia e do Sanatório de Poções, no município de Campina Grande, neste Estado.

As referidas inaugurações serão presididas pelo Dr. Alcides Vieira Carneiro, Presidente do ITRASE.

HORARIO: Dia 08, às 16,30 hs. — Inauguração do Conjunto Residencial.

Dia 19, às 13 hs. Inauguração do Sanatório de Poções.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

LEI N.º 19 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1949.

Orça a receita e fixa a despesa do Município de Bananeiras para o exercício financeiro de 1950.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANANEIRAS:

Faço saber que a CAMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — A receita do Município de Bananeiras, para o exercício financeiro de 1950, é criada em Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros) e será realizada com a arrecadação de impostos, taxas e outras contribuições ordinárias, constante das seguintes dotações:

Código	Designação da Receita	Efetiva	Mutações	TOTAL
Geral				
I — RECEITA ORDINARIA				
TRIBUTARIA.				
0.11.1	Imposto territorial	500,00		
0.12.1	Imposto predial	30.000,00		
0.17.3	Imposto s Ind. e profissões	200.000,00		
0.27.3	Imposto diversos publicos	1.500,00		232.000,00
1.13.4	Taxa de estatística	40.000,00		
1.21.4	Taxa de expediente	3.000,00		
1.23.4	Taxa de Fisc. e Serv. Diversos	3.000,00		
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública	3.000,00		
1.26.1	Taxa de melhoramento	5.000,00		59.000,00
PATRIMONIAL				
2.01.0	Renda imobiliária	6.000,00		6.000,00
INDUSTRIAL				
3.03.0	Serviço urbano	15.000,00		15.000,00
RECEITAS DIVERSAS				
4.11.0	Mercado, feira e matadouro	72.000,00		
4.12.0	Ceniterios	500,00		
4.13.0	Combustíveis e lubrificantes	14.000,00		
4.14.0	Cota prevista art. 15 Constituição Federal	250.000,00		
4.15.0	Idem, prevista art. 20, C. do Estado	30.000,00		366.500,00
II — RECEITA EXTRAORDINARIA.				
6.11.0	Alienação de bens patrimoniais	10.000,00		
6.12.0	Cobrança da dívida ativa	6.000,00		
6.21.0	Multas	2.000,00		
6.25.0	Eventuais	3.500,00		21.500,00

Art. 2.º — A despesa do Município de Bananeiras, para o exercício de 1950, é fixada em (Cr\$ 700.000,00) setecentos mil cruzeiros e será realizada de conformidade com as verbas e dotações seguintes:

Código	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações	TOTAL
Geral				
CAMARA MUNICIPAL:				
19 — Corpo Legislativo				
8001	Pessoal variavel	33.750,00		33.750,00
50 — Administração Municipal				
802 — Prefeitura				
8020	Pessoal fixo	56.040,00		
804 — Secretaria				
8040	Pessoal fixo	35.400,00		
8043	Material de Consumo	6.000,00		
8044	Despesas Diversas	1.600,00		
807 — Serv. Tec. Especializados				
8071	Pessoal variavel	1.800,00		
809 — Tesouraria				
8090	Pessoal fixo	9.600,00		92.500,00
71 — Exação e Fisc. Financeira				
811 — Arrecadação				
8110	Pessoal fixo	22.800,00		
8114	Despesas diversas	31.200,00		

812 — Fiscalização				
8120	Pessoal fixo	13.200,00		
8124	Despesas diversas	500,00		
82 — Seg. Pública e Assist. Social.				
820 — Assistência Social				
8204	Despesas diversas	6.000,00		
880 — Instrução Pública				
8384	Despesas Diversas	46.400,00		
83 — Educação Publica				
834 — Biblioteca Pública				
8340	Pessoal Fixo	2.400,00		
8344	Despesas diversas	500,00		
84 — Saúde Pública				
840 — Serviço de Saúde				
8401	Pessoal variavel	6.000,00		
8404	Despesas diversas	17.500,00		
85 — Serviços Industrial				
863 — Agua e Esgoto				
8634	Pessoal fixo	3.600,00		
8631	Pessoal variavel	4.400,00		
8633	Material de consumo	1.040,00		
8634	Despesas Diversas	1.000,00		
88 — Serv. de Utilidade Publica				
881 — Const. e Conserv. Log. Publico				
8811	Pessoal Variavel	10.000,00		
8813	Material de Consumo	5.000,00		
882 — Conservação de Estradas				
8821	Pessoal variavel	20.000,00		
8823	Material de Consumo	2.000,00		
8824	Despesas diversas	3.000,00		
885 — Limpeza Pública				
8851	Pessoal variavel	40.000,00		
8853	Material de consumo	1.000,00		
8852	Material permanente	5.000,00		
887 — Const. e Conserv. Prop. Publicas				
8871	Pessoal variavel	160.000,00		
8873	Material de consumo	70.000,00		
888 — Iluminação Publica				
8881	Despesas Diversas	27.000,00		
889 — Cemiterios				
8891	Pessoal variavel	6.000,00		
8894	Despesas diversas	2.000,00		
89 — Encargos diversos				
891 — Caixa de Aposentadoria e Pensões				
8914	Despesas diversas	8.000,00		
890 — Aposentadoria				
8900	Pessoal fixo	1.800,00		
891 — Acidente de Trabalho				
8981	Despesas diversas	1.000,00		
896 — Auxílios Diversos				
8964	Despesas Diversas	10.000,00		
899 — Publicações de Ato Ofc.				
8994	Despesas diversas	5.000,00		
899 — Eventuais				
8994	Despesas diversas	40.150,00		

Cr\$

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

M. de Bananeiras, 29 de dezembro de 1949.

AUGUSTO BEZERRA CAVALCANTI — Prefeito Municipal.

Duque de Caxias, 541 — Telefone: 1799

Quinta-feira, 16 de março de 1950

Candidatura de salvação nacional

RIO, 15 (AI) — Notou-se que da reunião na qual o general Goes Monteiro, participaram vários generais, inclusive o general César Olinho, chefe do Estado Maior das Forças Armadas, o qual, interpelado, disse que de fato foi a reunião da general Goes Monteiro, mas lamentara que fosse excluída como uma ação política.

Advição que se tratava simplesmente de cordialidade de companheiros de armas devido ao seu estado de saúde. "Fora daí nada bonte, pois eu não me meto em questões políticas", afirmou.

RIO, 15 (AI) — Notou-se que da reunião na qual o general Goes Monteiro, participaram vários generais, inclusive o general César Olinto, chefe do Estado Maior das Forças Armadas, o qual, interpelado, disse que de fato foi a reunião da general Goes Monteiro, mas lamentara que fosse excluída como uma ação política.

Adviu-se que se tratava simplesmente de cordialidade de companheiros de armas devido ao seu estado de saúde. "Fora daí nada bonte, pois eu não me meto em questões políticas", afirmou.